



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 684/2021**

Data: 06 de dezembro de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, providencie a realização de melhorias na sinalização vertical na esquina das ruas Wilmuth Emmel e Souza Naves, no Bairro Boa Vista.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade Urbana, a executar uma importante melhoria na zona urbana da cidade de Marechal Cândido Rondon.

Desta feita, a sugestão é para que seja implementada a instalação de novas placas de sinalização vertical, em especial de placas alertando a existência de via preferencial a frente, na Rua Wilmuth Emmel, mais precisamente na esquina com a Rua Souza Naves, no Bairro Boa Vista.

O objetivo é ampliar a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense, especialmente motociclistas, ciclistas e pedestres.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, se possível já na próxima semana.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de dezembro de 2021.

  
**ILOIR PADEIRO**  
Vereador